



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA/CIEVS/SES-MA

NÚMERO 07 - 17/03/2023

**Data dos eventos:** 10/03/2023 (Covid-19) e 14/03/2023(influenza B)

**Rede CIEVS\*-** Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

**Evento:** Surto por Covid-19 e influenza B em Hospitais notificados pela Rede Pública no município de São Luís -MA.

**Local:** São Luís - MA

**Descrição:**

Considerando o relatório do CIEVS São Luís, recebido no dia 12/03/2023, sobre a notificação de surto de **Covid-19** em uma unidade hospitalar do município, onde foram notificados 8 casos positivos, sendo 5 em pacientes internados e 3 em servidores do hospital, no período de 06 a 10 de março de 2023.

Considerando ainda, um surto notificado de **influenza B**, em outra unidade hospitalar de São Luís, com 9 casos detectáveis para influenza B em pacientes internados em enfermaria pediátrica, informado pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) da unidade, no dia 15/03/2023.

Segundo os relatórios, os surtos foram notificados no SINAN – módulo surto.

Em relação ao surto de Covid-19, foram realizados levantamentos da situação vacinal de todos os casos informados, repassado orientações para a equipe assistencial sobre a coleta de exames (RT-PCR e painel viral) e sobre notificação de acidente de trabalho de profissionais com exposição, assim como orientações sobre monitoramento de surtos na unidade (até 10 dias após o início dos sintomas do último caso suspeito).

Em relação ao surto de influenza B, o NHE orientou as seguintes condutas: monitoramento de todos os pacientes da enfermaria pediátrica, monitoramento laboratorial de todos os casos notificados e reforçado junto à área assistencial, orientações de protocolos e notas técnicas atualizadas referentes ao assunto, dentre outras.

No cenário nacional, segundo Resumo do Boletim InfoGripe - Semana Epidemiológica (SE) 09 de 2023, nas 4 últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos de vírus respiratórios foi de 2,8% Influenza A, 3,0% Influenza B, 26,8% vírus sincicial respiratório, e 49,7% SARS-CoV-2 (COVID-19).

Na atual situação epidemiológica do Brasil, com redução dos casos e óbitos por Covid-19, mas com a circulação de variantes de preocupação (Variant of Concern ou VOC, na sigla em inglês), é importante expandir o diagnóstico do vírus SARS-CoV-2. O teste rápido (TR-Ag) permite que seja realizada testagem em larga escala, sendo que o Ministério da Saúde indica o uso do TR-Ag para três estratégias de assistência e vigilância em saúde: diagnóstico assistencial, busca ativa e triagem. A expansão da estratégia de testagem auxilia as três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) ao permitir que, após o recebimento do resultado na base de dados, seja possível monitorar a situação epidemiológica da doença e a adoção de medidas de controle adequadas para minimizar as consequências daí decorrentes.

Estas estratégias de testagem para SARS-CoV-2 devem ser adaptáveis à situação epidemiológica da Covid-19 a nível local. Neste sentido, estratégias de triagem utilizando testes rápidos de antígeno (TR-Ag) visam detectar e isolar precocemente pessoas infectadas, possibilitando controlar a cadeia de transmissão de infecções por SARS-CoV-2, mitigar o impacto das infecções por esse vírus nos serviços de saúde e nas populações vulneráveis, bem como monitorar a evolução epidemiológica da doença no País. Dessa forma estima-se a otimização na utilização desses testes para Covid-19, a fim de realizar uma busca ativa mais efetiva, assim como criar bloqueio na cadeia de transmissão do vírus nas unidades hospitalares.

No cenário estadual, segundo o Boletim Nº 10/2023 da SRAG, SG e outros vírus respiratórios, 261 casos de SRAG foram notificados em 2023, sendo 19 (7,3%) de influenza, 93 (35,6%) não especificada e 50 (19,1%) de Covid-19. Dos vírus respiratórios detectados pelas unidades sentinelas do estado, destacamos influenza B (33,3%), seguidos de adenovírus (20,5%), rinovírus (15,4%), enterovírus e outros vírus (15,4%), vírus sincicial (5,1%), SARS CoV 2 (5,1%), e em menor número o metapneumovírus (2,6%) e parainfluenza (2,6%). No corrente ano, não foram identificados casos de SG relacionados ao vírus influenza A, porém houve detecção de 01 caso relacionado à influenza A na sentinela de SRAG.

## **Recomendações gerais para evitar ocorrência de surtos de influenza e Covid-19 na rede hospitalar do Maranhão:**

### **À direção da unidade hospitalar:**

- Manter todos os profissionais da unidade hospitalar vacinado com esquema completo da Covid-19 e influenza;
- Garantir os equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos preconizados (álcool 70%, álcool em gel, sabão, entre outros) para a prática correta das medidas de prevenção;
- Uso contínuo de máscaras de forma adequada, conforme preconizado pelas Notas Técnicas específicas do Ministério da Saúde;
- Afastar trabalhadores (as) com sintomas gripais;
- Reforçar para a área assistencial as orientações de protocolos e notas técnicas;
- Otimizar ações estratégicas nas unidades hospitalares, quanto a realização do teste rápido Ag para que não haja perda do insumo;

#### **À Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH):**

- Notificar de forma imediata, os casos de Covid-19 nos sistemas e-SUS Notifica, Covid-19 MA (SNC 19 MA) e SRAG no SIVEP Gripe;
- Comunicar a equipe assistencial, que em caso de surto da Covid-19 e Influenza, a Vigilância Epidemiológica Hospitalar seja informada em tempo oportuno;
- Notificar surtos da Covid-19 e Influenza no sistema Sinan-módulo surto;
- Orientar sobre o período de monitoramento do surto na unidade (até 10 dias após o início dos sintomas do último caso suspeito);
- Orientar a equipe assistencial sobre a coleta de exames (RT-PCR e painel viral, dos pacientes/acompanhantes contatos nas enfermarias, conforme a situação: se confirmado ou exposto);
- Realizar o preenchimento da comunicação de Doenças Agravos e Eventos - DAE;
- Notificar os casos relacionados ao trabalho com o preenchimento da ficha de notificação de acidente de trabalho com ênfase ao campo ocupação (CBO) e CNAE;
- Manter comunicação ativa com a Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e o CIEVS.

#### **Status**

- Aguardando maiores informações sobre a evolução do evento.

### **Elaboração Técnica**

- **Jakeline Maria Trinta Rios:** Coordenadora do CIEVS/SES/MA
- **Djayna Serra Nunes:** enfermeira, apoiadora do programa VIGIAR\_SUS - CIEVS/SES/MA
- **Keliane dos Santos Lindoso:** enfermeira, técnica do CIEVS/SES/MA
- **Pallomma Christhine Pereira da Silva:** enfermeira, apoiadora do CIEVS/SES/MA

### **Apoio**

- **Gerbeson Carlos Ferreira da Silva:** Coordenador do Programa de Influenza e OVR's/SES/MA
- **Mayra Nina Araujo:** Chefe do CEREST/SES/MA
- **Danuz Raquel Nascimento Almeida:** Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
- **Emile Danielly Amorim Pereira:** Enfermeira apoiadora da RENAVEH-MA

### **Revisão**

- **Maria de Jesus Bezerra de Paiva:** Enfermeira -Assessoria técnica, SECD/SES/MA
- **Osvaldina Silva Mota:** Enfermeira - Assessoria técnica, SECD/SES/MA.
- **Equipe técnica do Cerest Estadual/SES-MA**

### **Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa**

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

### **Tayara Costa Pereira**

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

### **Monique Pinheiro Maia**

Chefe do Departamento de Epidemiologia

### **Jakeline Maria Trinta Rios**

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

### **Referências**

1. Boletim InfoGripe semana 09/2023. Disponível em:  
<https://portal.fiocruz.br/documento/boletim-infogripe-semana-09/2023>
2. Boletim SRAG e SG do estado do Maranhão. [BOLETIM 10 2023 \(2\).pdf](#)
3. Brasília. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 – PNE - Teste. Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-expansao-da-testagem-para-covid-19.pdf/view>
4. MARANHÃO. Portaria nº34 Etiqueta respiratória. Diário Oficial do Estado do Maranhão. 2020.
5. MARANHÃO. Nota Técnica Nº018/2020/SUVISA/SES/MA. **orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) proteção integral aos trabalhadores da saúde no contexto da pandemia de covid-19 (SARS-CoV-2)**. 01 de maio de 2020.